SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Lei n.º 2.724, de 20 de dezembro de 2019 Altera Plano Plurianual-PPA – 2018/2021

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município de Porto Velho

EDGAR NILO TONIAL

Vice-Prefeito

BASÍLIO LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário Geral de Governo

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA

Controlador Geral do Município

JOSÉ LUIZ STORER JÚNIOR

Procurador Geral do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação

MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário Mun. de Infra. Urbana e Serv. Básicos

LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Agric. e Abastecimento

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família

IVONETE GOMES DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

ALVARO LUIZ MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Integração

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretária Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do IPAM

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI

Diretor Presidente da EMDUR

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES

Presidente da Fundação Cultura

FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

EQUIPE DE COORDENAÇÃO / ELABORAÇÃO:

LUIZ GUILERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LETÍCIA AGNES GONÇALVES BARROS

Diretora de Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Equipe Técnica

Dalmo Luis Roumie da Silva – ASSESSORIA TÉCNICA Jéssica de Oliveira Lopes - DEPO/SEMPOG Jocineide Alves de Souza – ASSESSORIA TÉCNICA Maria Stela Carvalho Mascarenhas – DEPO/SEMPOG Paulo Tadeu Marques de Carvalho – ASSESSOR/SEMPOG Rosane da Silva Cruz – DEPO/SEMPOG

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG

Rua: Abunã, 2625, Liberdade Telefone: (69) 3901-3120

CEP 76.820-332- Porto Velho - Rondônia - Brasil

Home Page: www.portovelho.ro.gov.br E-mail: sempla-cmo@portovelho.ro.gov.br

ALTERA PLANO PLURIANUAL-PPA - 2018/2021



LEI N° 2.724, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 2.470, de 14 de dezembro de 2017 — Plano Plurianual para o período de 2018-2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no artigo 65, § 1°, inciso V e no artigo 87, inciso III da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei altera o Plano Plurianual – PPA para o período 2018-2021, promovendo o redimensionamento e/ou adequação dos programas e ações necessários para o atendimento dos resultados pretendidos, especialmente no que tange à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, à Agência de Desenvolvimento de Porto Velho – ADPVH e à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

Art. 2°. Os programas definidos nos Anexos desta Lei ficam incluídos nos Anexos I, II, III, IV e V da Lei Municipal n.º 2.470, de 14 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Porto Velho para o período 2018 a 2021.



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES Prefeito

LUIZ GULHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador Geral Adjunto do Município

ANEXOS

(Altera Plano Plurianual - PPA - 2018-2021)

Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019 - ANEXO I

Órgão Responsável: 02.00 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

Unidade Orçamentária: 02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR

Problema: Espaços públicos com infraestrutura precária e ou/ ambiente inaquedado.

Causas: Falta de Manutenção dos espaços públicos do município de distritos de Porto Velho

Macroobjetivo: Urbanizar e promover o desenvolvimento ambientalmente sustentável do município.

Programa: 275 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Objetivo: Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

Público Alvo: Moradores do município e distritos de Porto Velho, frequentadores de espaços públicos.

Justificativa: Proporcionar melhorias para os espaços público do município é de suma importância para os investimentos que englobem ações voltadas à revitalização, reforma, padronização e urbanização de praças e outros espaços

públicos municipais.

Tipo de programa: Finalístico

Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00) 2018 2019 2020 2021 TOTAL

1.010 - Recursos do Tesouro/ Recursos Ordinários/Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

TOTAL GERAL

S00.000

830.000

1.630.000

1.630.000

INDICADORES DO PROGRAMA

	INDICADORES DO FROGUENIA											
INDICADOR	Índice	Data de Apuração	Índic	e Esperado	ao Longo do	PPA	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo					
INDICADOR	mais Recente	Data de Apuração	2018	2019	2020	2021	ronte / base deogranica de Apuração do muite / remodicidade / ronnida de Calculo					
Urbanização e manutenção de praças no município de porto velho/Espaços mantidos e conservados.	06 unid	29/10/2019			6	6	EMDUR/Município de Porto velho /Anual/espaços públicos					

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA													
Ação / Produto (Bens ou Unid. de Tipo de implement					Tipo de	Fonte de	onte de Natureza da			Doco Logal			
Codigo	Serviço)	Med.	Ação	implementação da ação	Orçamento		Despesa	2018	2019	2020	2021	TOTAL	Base Legal
	Urbanização e manutenção									6	6	-	Lei complementar
	dos espaços públicos do						3.3.90.30			250.000	259.375	509.375	n° 321 de
02.41.15.451.275.1.473	município de Porto Velho e	und	projeto	direta	Fiscal	1010	3.3.90.36			100.000	103.750	203.750	02/01/2009 /
	Distritos	unu	projeto	uneta	riscai	1010	3.3.90.39			300.000	311.250	611.250	Decreto Municipal
							4.4.90.52	•		150.000	155.625	305.625	nº 15.968.
	TOTAL									800.000	830.000	1.630.000	

Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019 - ANEXO I

Órgão Responsável: 02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

Unidade Orçamentária: 02.51 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH

Problema: Inexistente em razão do programa **Causas:** Inexistente em razão do programa

Macroobjetivo: Otimizar a qualidade do serviço, garantindo uma gestão eficiente, transparente e democrática.

Programa: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a unidade de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

Público Alvo: Servidores e usuários do sistema.

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor desempenho gerencial.

Tipo de programa: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.000 - Recursos do Tesouro/ Recursos Ordinários	-	-	469.287	476.213	945.500
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	-	-	630.713	589.300	1.220.013
TOTAL GERAL	•	ı	1.100.000	1.065.513	2.165.513

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice mais	Data de Apuração	Índic	e Esperado	ao Longo do		Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
INDICADOR	Recente	Data de Apuração	2018	2019	2020	2021	Ponte / Base Geografica de Apuração do Indice / Periodicidade / Formula de Calculo
-	-	-	-	-	-	-	-

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E VALORES ANUAIS DO PROGRAMA

24.0	Ação / Produto (Bens ou	Unid. de	Tipo de	Forma de	Tipo de	Fonte de Natureza			Bass Large				
Código	Serviço)	Med.	Ação	implementaç ão da ação	Orçamento	Orçamento Recurso / Parceria	Natureza da Despesa	2018	2019	2020	2021	TOTAL	Base Legal
								-	-	1	1	-	
						1000	3.3.90.14	-	-	34.200	35.483	69.683	
							3.3.90.30	-	i	2.000	2.075	4.075	,
						1000	3.3.90.39	1	1	18.000	18.675	36.675	
				direta	Fiscal		3.3.90.47	ı	i	4.800	4.980	9.780	Lei Complementar
00 54 04 400 007 0 004						1	SUBTOTAL			59.000	61.213	120.213	n° 661, de 07 de
02.51.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	und	atividade				3.3.90.30	-	-	3.000	3.113	6.113	abril de 2017 e Acórdão TCE-RO n°
							3.3.90.33	-	-	36.000	37.350	73.350	
						1023	3.3.90.36	-	-	24.000	24.900	48.900	
							3.3.90.39	-	-	51.800	53.743	105.543	
							4.4.90.52	-	-	12.000	12.450	24.450	
							SUB	BTOTAL		126.800	131.555	258.355	
							TO	OTAL		185.800	192.768	378.568	

Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019 - ANEXO I

Código	Ação / Produto (Bens ou	Unid. de	Tipo de	Forma de	na de mentaç a ação Tipo de Orçamento		Natureza		ľ	META FÍSICA / F	INANCEIRA		Base Legal
Codigo	Serviço)	Med.	Áção	ão da ação	Orçamento	Parceria	ecurso / da Despesa	2018	2019	2020	2021	TOTAL	base Legal
										1	-	-	
						1000	3.3.90.39	-	-	10.287	-	10.287	
	Fomento à inovação e ao						SUE	STOTAL		10.287	-	10.287	
02.51.23.692.007.1.090	desenvolvimento	und	projeto	direta	Fiscal	1023	3.3.90.36	-	-	15.000	-	15.000	
socioeconômico local					1023	3.3.90.39	-	-	47.713	-	47.713		
						SUB		STOTAL		62.713	-	62.713	Lei
							T	OTAL		73.000		73.000	Complementar n°
										1	1	-	661, de 07 de abril de 2017 e Acórdão
						1000	3.1.90.11	-	-	400.000	415.000	815.000	TCE-RO n°
							SUE	STOTAL		400.000	415.000	815.000	02404/18-TCE-RO
02.51.04.122.007.2.360	Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais	und	atividade	direta	Fiscal	1023	3.1.90.11	-	-	283.040	293.654	576.694	
						1023	3.1.90.13	-	-	158.160	164.091	322.251	
							SUE	STOTAL		441.200	457.745	898.945	
							T	OTAL		841.200	872.745	1.713.945	
	TOTAL GERAL									1.100.000	1.065.513	2.165.513	

Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019 - ANEXO I

Órgão Responsável: 15.00 – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E PECUÁRIA Unidade Orçamentária: 15.01 – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Problema: Inexistente em razão do programa **Causas:** Inexistente em razão do programa

Macroobjetivo: Otimizar a qualidade do serviço, garantindo uma gestão eficiente, transparente e democrática.

Programa: 007 – APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover a unidade de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade no atendimento ao público.

Público Alvo: Servidores da Semagric e a população do Município de Porto Velho que procure atendimento na unidade.

Justificativa: Necessidade de recursos adequados para gestão do Poder Executivo com padronização na denominação dos tipo gestão e manutenção, para melhor desempenho gerencial.

Tipo de programa: Apoio Administrativo

Horizonte Temporal: Início: Término: Contínuo: (SIM)

Total do Programa por Fonte de Recursos (Dados Financeiros em R\$ 1,00)	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.000 - Recursos do Tesouro/ Recursos Ordinários	-	-	988.132	1.028.299	2.016.431
Parcerias - Setor Privado	-	-	-	-	-
	-	1	ı		-
	-	-		-	-
TOTAL GERAL	-	1	988.132	1.028.299	2.016.431

INDICADORES DO PROGRAMA

INDICADOR	Índice	Índice mais	Data da Anuração	Índic	e Esperado	ao Longo do	PPA	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Fórmula de Cálculo
INDICADOR	Recente	Data de Apuração	2018	2019	2020	2021	Profite / Base Geografica de Apuração do Indice / Periodicidade / Formula de Calculo	
-	-	-	-	-	-			

			Α	ÇÕES, PROD	UTOS, META	S FÍSICAS E	VALORES AN	NUAIS DO F	ROGRAMA				
Código	Ação / Produto (Bens ou	Unid. de	Tipo de	Forma de implement	Tipo de	Fonte de Recurso /	Natureza		N	1ETA FÍSICA / F	INANCEIRA		Base Legal
Courgo	Serviço)	Med.	Ação	ação da ação	Orçamento	Parceria	da Despesa	2018	2019	2020	2021	TOTAL	base Legal
								_	-	1	1	-	
							3.3.90.14	-	-	95.000	98.563	193.563	
							3.3.90.30	-	-	491.132	512.662	1.003.794	Lei Complementar
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade	und	atividade	direta	Fiscal	1000	3.3.90.33	-	-	25.000	25.938	50.938	nº 205, de
							3.3.9039	-	-	142.000	147.325	289.325	07.012005
							3.3.90.47	-	-	35.000	36.313	71.313]
			4.4.90.52	-	-	200.000	207.500	407.500					
	TOTAL									988.132	1.028.299	2.016.431	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021 Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social Anexo II

Macroobjetivo, Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
004 – URBANIZAR E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO			800.000	830.000	1.630.000
275 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	-	-	800.000	830.000	1.630.000
006 - OTIMIZAR A QUALIDADE DO SERVIÇO, GARANTINDO UMA GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DEMOCRATICA.			2.088.132	2.093.812	4.181.944
007 – APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	2.088.132	2.093.812	4.181.944
Total Orçamentário	-	-	2.888.132	2.923.812	5.811.944



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021 Classificação dos Programas por Macroobjetivo - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social Anexo III

Função, Subfunção, Programa	Ação
04 - Administração 122 - Administração Geral 007- APOIO ADMINISTRATIVO	001- Administração da Unidade 360 - Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais
15 - Urbanismo 451 - Infraestrutura Urbana 275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	473 - Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos
20 - Agricultura 122 - Administração Geral 007 – APOIO ADMINISTRATIVO	001 - Administração da Unidade
23 - Comércio e Serviços 692 - Comercialização 007 - APOIO ADMINISTRATIVO	090 - Fomento à inovação e ao desenvolvimento socioeconômico local



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Lei nº 2.724, de 20 de dezembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021 Resumo das Funções e Subfunções - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social Anexo IV

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
04 - Administração					
122 - Administração Geral	-	-	1.027.000	1.065.513	2.092.513
15 - Urbanismo					
451 – Infraestrutura Urbana	-	-	800.000	830.000	1.630.000
20 - Agricultura					
122 - Administração Geral	-	-	988.132	1.028.299	2.016.431
23 – Comércio e Serviços	-	-	73.000	-	73.000
692 - Comercialização					
Total Orçamentário			2.888.132	2.923.812	5.811.944



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO Lei nº 2.724, 20 de dezembro de 2019 - Altera Plano Plurianual - PPA 2018-2021 Resumo das Unidades Orçamentárias, por Fonte de Recurso - Orçamentos Fiscal e Seguridade Social

Função, Subfunção	2018	2019	2020	2021	TOTAL
02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR	-	-	800.000	830.000	1.630.000
01.10 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			800.000	830.000	1.630.000
02.51 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH			1.100.000	1.065.513	2.165.513
01.00 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	-	-	469.287	476.213	945.500
01.23 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			630.713	589.300	1.220.013
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E PECUÁRIA	<u>-</u>	<u>-</u>	988.132	1.028.299	2.016.431
01.00 - Recursos do Tesouro – Recursos Ordinários			988.132	1.028.299	2.016.431
Total Orçamentário	•	-	2.888.132	2.923.812	5.811.944